



Fernão, aos 03 de maio de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°161/2024.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,

Em atenção ao conteúdo do Requerimento nº07/2024, da lavra da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, por meio do qual nos questiona o motivo de até então não termos aberto via pública paralela a Rua Sebastião André da Fonseca, na oportunidade, informo o que segue:

A abertura da citada via não caracterizou, até então, interesse público relevante, isso se mostra porque sequer houve desapropriações de áreas exclusivamente para essa finalidade, seja por este gestor ou pelos anteriores. Logo, não há falar em abertura de via e implantação de infraestrutura com recursos públicos em terreno alheio.

Por outro lado, com espelho nas várias obras que terão início nos próximos dias, todas exigindo contrapartida de grande vulto deste erário, não vislumbra-se, a princípio, o investimento em questão.

Para outros esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 152/2024
Data: 06/05/2024 - Horário: 13:24
Administrativo